



EDITAL N.º 119/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2023:

Rede Europeia de Cerâmica - Agradecimento – O Executivo tomou conhecimento da carta de reconhecimento pela organização da Assembleia Geral 2/2023 da Rede Europeia de Cerâmica, na Cidade de Aveiro.

Feira de Março 2024 – Deliberado, por unanimidade:

- a) manter a Aveiro Expo - Parque de Exposições, E.M. - em liquidação como entidade responsável pela organização, gestão e exploração da edição de 2024 da Feira de Março;
- b) no âmbito da delegação de poderes prevista no n.º 2, do artigo 3.º dos estatutos da empresa, e da atribuição da organização, gestão e exploração da edição de 2024 da Feira de Março à Aveiro Expo - Parque de Exposições, E.M. - em liquidação, delegar na Comissão Liquidatária da empresa a definição das condições de participação, realização e organização da referida feira, bem como a competência para designar a Comissão Executiva e fixar-lhe as respetivas regras de funcionamento;
- c) considerar os poderes e as funções, pela presente atribuído à Aveiro Expo - Parque de Exposições, E.M. - em liquidação, como atribuídas à entidade que lhe vier a suceder, caso essa sucessão de entidade ocorra antes do encerramento da feira e de forma a garantir o seu regular funcionamento.

Apoios Financeiros às Associações Desportivas no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2023/2024 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros indicados no mapa infra, bem como as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época 2023/2024, anexas à presente proposta:

Associações Desportivas

Associações Desportivas

Entidade	Tipologia de Apoio		
	Atividade Regular	Investimento	Ação Pontual
Academia de Karaté Shotokan de Aveiro	1.000,00 €	—	—
ACREMA	1 500,00 €	—	—
Agarrados ao BTT	4 500,00 €	—	—
Alavarium - Andebol Clube de Aveiro	20 000,00 €	—	—
Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha	6 500,00 €	280.000,00 € [140.000,00 em 2023 140.000,00 em 2024]	—
AVELA - Associação Aveirense de Vela de Cruzeiro	2 500,00 €	—	—
Associação Columbófila de Esgueira	1 500,00 €	—	—
Associação Canoagem do Centro	—	—	2.000,00€
Associação de Artes Marciais de Aveiro	2 500,00 €	—	—
Associação de Natação Centro Norte de Portugal	—	10.000,00 €	—
Associação Desportiva Amigos da Canoagem de Cacia	6 000,00 €	10 000,00 €	—
Associação Desportiva de Nariz	4 500,00 €	1 750,00 €	—
Associação Desportiva da Taboeira	26 000,00 €	70 000,00 €	—
Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto	6 500,00 €	1 500,00 €	—
Associação Recreativa e Cultural da Barroca	5 500,00 €	1 000,00 €	—
Casa do Povo Esgueira	6 000,00 €	—	—
Centro Atlético da Póvoa Pacence (CENAP)	35 000,00 €	8 000,00 €	—
Clube Desportivo de São Bernardo	23 000,00 €	—	—
Clube de Judo IPPON	1 000,00 €	750,00 €	—
Clube de Natação Amarra ao Cais	1 000,00 €	—	—
Clube de Ténis de Aveiro	5 000,00 €	2 800,00€	—
Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha	12 000,00€	5 600,00 €	—
Clube de Voleibol de Aveiro	6 500,00 €	350,00€	—
Clube de Ultimate e Desportos de Disco de Aveiro	500,00€	—	—
Clube do Povo de Esgueira	45 000,00 €	240.000,00 € [120.000,00 em 2023 120.000,00 em 2024]	—
Clube dos Galitos	127 900,00 €	10 000,00 €	—
Clube Estrela Azul	8 000,00 €	—	—
Coletividade Popular de Cacia	7 000,00 €	20 000,00 €	—

Escola Gímnica de Aveiro	5 500,00 €	1 700,00 €	---
Futebol Clube do Bom-Sucesso	3 500,00 €		---
Grupo Desportivo Eixense	8 000,00 €	20 000,00 €	---
Piratas da Ria - Aveiro Basebol Clube	750,00 €		---
Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Cacia	3 250,00 €	1.000,00 €	---
Sociedade Columbófila Aveiro	750,00 €	---	---
Sport Clube Beira-Mar	80 000,00 €	---	---
Sporting Clube de Aveiro	50 000,00 €	34 500,00 €	---
SOMAMARATONAS	2 000,00 €	---	---
Vintage Motors Club Friends	7 000,00 €	---	---

2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época 2023/2024, a Chefe da Divisão de Desporto, Educação e Cidadania, Doutora Celeste Madail.

Apoios Financeiros às Associações de Pais no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2023/2024 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros indicados no mapa infra, bem como as minutas dos contratos-programa, para o ano letivo 2023/2024, anexas à proposta, a celebrar com as seguintes Associações:

Associações de Pais	
	Atividade Regular
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e Jardim de Infância de Santiago	1 300,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Glória	1 000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância das Barrocas	1.000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Vera Cruz (APEVECA)	2 250,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 João Afonso de Aveiro	1 000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária José Estevão	1 250,00 €

2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para o ano letivo 2023/2024, a Chefe da Divisão de Desporto, Educação e Cidadania, Doutora Celeste Madail.

Calendário de Feiras do Município de Aveiro para 2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o calendário de Feiras do Município, para o ano de 2024, conforme disposto na informação técnica n.º 111/DDEI/2022, anexa à proposta.

Doação de uma peça e respetiva incorporação nas coleções do Museu de Aveiro / Santa Joana – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de uma peça, imagem de S. Sebastião em barro policromado, efetuada pelo munícipe Carlos Manuel de Matos Ferreira Neves, e a respetiva incorporação na coleção do Museu de Aveiro/Santa Joana, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro.

Doação de fundo documental de João Carlos Fernandes Aleluia – Deliberado, por unanimidade:

1. Revogar a deliberação de 15 de março de 2021, dado que nunca foi assinado o contrato aprovado, nem o objeto da doação era pertença exclusiva do doador identificado à data;
2. Aceitar a doação do fundo documental de João Carlos Fernandes Aleluia, nos termos do Termo de Doação anexo à proposta, integrando-a no património municipal, nomeadamente na coleção da IMAGOTECA à guarda do Arquivo Municipal de Aveiro;
3. Aprovar um voto de agradecimento à família do Senhor João Carlos Fernandes Aleluia, representada pelos seus filhos, Maria João Rocha Pereira Fernandes Aleluia, Miguel João Rocha Pereira Fernandes Aleluia e João Nuno Rocha Pereira Fernandes Aleluia, que manifestaram a vontade de doação do identificado fundo documental, pelo gesto altruísta e de cidadania manifestados neste ato de oferta.

Transferência para a CIRA - Participação Camarária referente a vários Projetos – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no montante de 47.153,36€, referente à participação do Município de Aveiro nos projetos: “Ampliação e Requalificação do Edifício Sede da CIRA”, “EDUC@RA”, “Inov@IERA”, “Aquisição de Serviços de Assessoria económica - Financeira – ADRA”, “Centro Portugal Film Commission” e “Prevenção e Gestão de Riscos – Estudo Intermunicipal e Sistema Integrado de Gestão, de Riscos Naturais e Tecnológicos da Região de Aveiro”.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º "DOIS" do Loteamento de Azenhas de Baixo – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 067/DCP-P/11-2023, da Divisão de Compras e Património - Património, anexa à proposta, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Santa Joana, sob o artigo n.º 3537, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1713/19960820 da freguesia de Santa Joana, constatando-se que o edifício de habitação unifamiliar foi erigido, tendo para o efeito sido emitido o alvará de utilização n.º 272/2002, foram cumpridas as condições de venda, não se

verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na escritura de compra e venda.

Operação de Loteamento de iniciativa municipal localizado na Rua Manuel Soares Almeida, freguesia de Cacia – Deliberado, por unanimidade:

1. tendo por base o teor da informação técnica n.º 068/DCP-P/11-2023, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, aprovar a Operação de Loteamento Municipal, sito na Rua Manuel Soares Almeida, da freguesia de Cacia, nos termos do artigo 22.º do RJUE e artigo 11.º do RUMA;

2. submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de afetação das áreas de cedência, a domínio público, (185,25 m² para faixa de rodagem com e 141,25 m² para passeios, a integrar no domínio público), nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Procedimento por concurso público n.º 18/20 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento Subterrâneos" - Trabalhos a menos, trabalhos complementares e prorrogação do prazo – Deliberado, por maioria:

1. **Ratificar** os despachos do Exmo. Senhor Presidente, datado de 18/11/2023, exarado sob as informações técnicas n.ºs 218 e 220/DAEO/2023, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que autorizou:

a) A supressão de trabalhos no montante de €8.801,31, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme mapa constante do doc. 3 anexo à proposta, ao abrigo do disposto no artigo 379.º do CCP;

b) A execução de trabalhos complementares no montante total de 247.094,68€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, de acordo com o mapa de trabalhos constante do doc. 4;

c) A prorrogação da execução da empreitada pelo período de 30 dias seguidos, até 30 de dezembro de 2023;

2. Autorizar a modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nas argumentações constantes das informações técnicas n.ºs 218 e 220 /DAEO/2023, e da informação técnica n.º 90/DCP-CA/11-2023, anexas à proposta como doc. 1;

3. Aprovar a minuta do acordo, anexas à proposta como doc. 2.

Procedimento por concurso público n.º 12/22 - Concessão da Gestão e Exploração do Mercado José Estevão, em Aveiro - extinção do contrato - resolução pelo Concedente – Deliberado, por unanimidade, declarar a Intenção de Resolução do Contrato outorgado a 27 de outubro de 2022 para a "CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO JOSÉ ESTEVÃO, EM AVEIRO", com base nos incumprimentos do Concessionário, melhor descritos nos Considerandos constantes da proposta e na informação técnica n.º 88/DCP/11-2023, anexa à proposta como doc. 1, ao abrigo do plasmado na Cláusula 33.^a

do Caderno de Encargos, e artigo 423.º do CCP, decorrendo desta a reversão de todos os bens afetos à concessão, conforme n.º 5 da referida Cláusula 33.ª.

Tarifa de resíduos urbanos e tabela de preços dos serviços auxiliares 2024 – Deliberado, por unanimidade:

1. Para o próximo ciclo tarifário, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, aumentar em 35% o tarifário de RU (componente fixa e componente variável), face aos preços praticados em 2023. Deste modo, a tarifa de RU para 2024, composta por uma componente fixa (tarifa de disponibilidade) e por uma componente variável indexada ao consumo de água, será a seguinte:

Tabela 1 – Proposta de tarifa de resíduos urbanos para 2024 (ao abrigo do n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Aveiro, DR II Série n.º 202 de 19/10/2022, cobrada na fatura da água).

Tarifa de RU 2024 – indexado ao consumo de água medido			
Tipo de utilizador	Tarifa de disponibilidade diária (€/dia, isento de IVA)	Tarifa variável (€/m³ água consumida, isento de IVA)	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/m³ água consumida, a acrescer IVA a 6%)
Doméstico	0,0891	0,3560	0,1641
Não doméstico	0,2457	0,6407	0,1641
Social Doméstico	0	0,3560	0,1641
Social Não Doméstico	0,0891	0,3560	0,1641

2. Sobre os serviços auxiliares de gestão de resíduos urbanos (serviço privado de recolha, transporte e tratamento de RU indiferenciados), propõe-se para 2024 também aumentar os preços praticados face a 2023, entre 17% e 35% por forma a corrigir a proporcionalidade destas tarifas, em função do número de recolhas semanais, detalhando os preços de acordo com a volumetria do contentor (1.100 litros, 800 litros e 240 litros):

Tabela 2 - Proposta de tarifa dos serviços auxiliares de gestão de RU para 2024 (ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 49º do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Aveiro, DR II Série n.º 202 de 19/10/2022. Esta tarifa aplica-se só a utilizadores não domésticos que celebrem um contrato com o Município de Aveiro. Fatura mensal emitida pelo Município de Aveiro, TGR cobrada na fatura da água.)

Frequência de recolha	Tarifa mensal do serviço privativo de RU indiferenciados 2024 (preços unitários)						Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/m³ água consumida)
	Com aluguer de contentor			Sem aluguer de contentor			
	€/contentor de 240 litros	€/contentor de 800 litros	€/contentor de 1.100 litros	€/contentor de 240 litros	€/contentor de 800 litros	€/contentor de 1.100 litros	
1 dia / semana	18,85	62,80	86,36	15,08	50,23	69,08	0,1641
2 dias / semana	28,89	96,30	132,41	25,12	83,73	115,14	0,1641
3 dias / semana	41,45	138,16	189,97	37,68	125,60	172,71	0,1641
4 dias / semana	54,01	180,04	247,55	50,23	167,47	230,27	0,1641
5 dias / semana	66,57	221,90	305,11	62,80	209,34	287,83	0,1641

6 dias / semana	79,14	263,78	362,69	75,37	251,21	345,41	0,1641
-----------------	-------	--------	--------	-------	--------	--------	--------

Todos estes valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

Nota: Em casos excecionais de contentores com capacidade diferente da indicada (240 L, 800 L, 1.100 L), o custo do serviço será calculado em proporção aos preços apresentados.

Tarifa do serviço de recolha ocasional de RU indiferenciados 2024	
Avulso (€ / tonelada)	83,73
Por contentor de 240 litros (€/contentor)	4,43
Por contentor de 800 litros (€/contentor)	14,78
Por contentor de 1.100 litros (€/contentor)	20,32

Todos estes valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

3. Recolha e encaminhamento de resíduos urbanos volumosos (monstros) e resíduos verdes, quando a produção diária é inferior a 1.100 Litros: Serviço gratuito.

Transferência para a CIRA - Participação Camarária - Baixo Vouga Lagunar - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Novo do Príncipe – Deliberado, por unanimidade:

Aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no montante de 64.212,54€, referente à participação do Município de Aveiro no projeto: "Baixo Vouga Lagunar – Infraestruturas Hidráulicas de Defesa contra Cheias e Marés – Rio Novo do Príncipe", conforme proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/2022 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Comunicação do adjudicatário com registo MGD n.º 49674/2023 – Deliberado, por unanimidade:

a) indeferir o pedido de erros e omissões relativamente aos sobrecustos originados pelos constrangimentos e perdas de rendimentos dos trabalhos de infraestruturas previstos em projeto provocados pelos serviços afetados enterrados, por se considerar que as situações descritas se encontram salvaguardadas no caderno de encargos de concurso (ponto 4.a. constante da proposta),

b) relativamente ao ponto 4.b. constante da proposta, ao abrigo dos números 3 e 4, do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, o empreiteiro deverá suportar metade dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões agora reclamados:

i. o empreiteiro EMBEIRAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., suportará o valor de 69 001,15€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e

ii. o Dono de Obra suportará o valor de 69 001,15€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, que corresponde a 7,00% do preço contratual como trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões e dada a natureza dos trabalhos reclamados não há qualquer direito a prorrogação de prazo, o prazo

de execução será diluído pelo prazo de execução estipulado para a empreitada.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/2022 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Comunicação do adjudicatário com registo MGD n.º 55505/2023 – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido inserido na carta com o registo 55505/2023 de 13/10/2023 relacionado com "*circunstâncias reportadas de improdutividades e sobrecustos por constrangimentos e condicionalismos dos serviços afetados na rede de águas pluviais em SET23*", por se considerar que as situações descritas se encontram salvaguardadas e previstas no caderno de encargos do concurso.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/2022 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Comunicação do adjudicatário com registo MGD n.º 62894/2023 – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido inserido na carta com o registo 62894/2023 de 15/11/2023 relacionado com "*circunstâncias reportadas de improdutividades e sobrecustos por constrangimentos e condicionalismos dos serviços afetados existente e não cadastrados em projeto no passado mês de outubro/23*", por se considerar que as situações descritas se encontram salvaguardadas e previstas no caderno de encargos de concurso e por se considerar que a Entidade Executante não está a cumprir o plano de trabalhos apresentado aquando do concurso.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/19 - "Prolongamento e Ligação da Rua Engenheiro Basílio Tavares Lebre em Aradas" - Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, autorizar a supressão dos trabalhos descritos no mapa de medição de trabalhos a menos n.º 1, no valor de 275,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,07% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º, e, conseqüentemente, sem indemnização ao empreiteiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/20- "Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de Santiago - Fase IV - Redes de Águas (PEDUCA)" - Prorrogação de Prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de janeiro de 2023, que, de acordo com a informação técnica n.º 16A/DAEO/OM/2023, datada de 20 de janeiro de 2023 autorizou a prorrogação de prazo, de 284 dias, até 31 de outubro de 2023, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, e demais, resultantes desta prorrogação.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/20 - "Requalificação do Núcleo Central de Esgueira" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade, autorizar:

I) a execução dos trabalhos complementares n.º 2, no valor de 35.461,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do CCP, com o prazo de 30 dias.

II) a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

III) a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa Construções Carlos Pinho, Lda.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109 - Alteração da fiscalização – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de outubro de 2023, que, de acordo com a informação técnica n.º 204/DAEO/OM/2023, datada de 26 de outubro de 2023, subscrita pela Chefe de Divisão na mesma data, autorizou a substituição do Diretor de Fiscalização pela Eng.ª Cláudia Redondo, de forma a acompanhar e a gerir a presente empreitada.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109 - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de novembro de 2023, que, de acordo com a informação técnica n.º 204A/DAEO/OM/2023, datada de 7 de novembro de 2023, concedeu a prorrogação de prazo de 180 dias, até 06/05/2024, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, conforme o artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109 - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, autorizar:

I) a execução dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 100.686,83€ acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do CCP, com os trabalhos diluídos no prazo global da obra;

II) a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

III) a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/22 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, autorizar:

I) a execução dos Trabalhos Complementares n.º 1, n.º 2 e n.º 3, no valor total de 42.518,37€ (quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito euros e trinta e sete

cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal, nos termos dos pontos 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução adicional de 25 dias.

II) a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

III) a supressão dos trabalhos a menos n.º 1, no valor de 4.539,60€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,22% do valor da adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/21 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos na freguesia de Eixo/Eirol - Prorrogação de Prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de novembro de 2023, que, de acordo com a informação técnica n.º 214/DAEO/OM/2023, datada de 15 de novembro de 2023, deferiu a prorrogação de prazo solicitada até 2 de fevereiro de 2024, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, autorizar a supressão dos trabalhos a menos n.º 6, no valor de 2.979,97€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,21% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Prorrogação de Prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo no total de 30 dias, até 24 de dezembro de 2023, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Repartição das despesas PART 2021 (Programa de Apoio à Redução Tarifária) das carreiras supranacionais, pelos municípios - anulação do saldo não executado – Deliberado, por unanimidade, anular o saldo não executado, relativo à comparticipação do Município de Aveiro no PART Intermunicipal de 2021, no valor de 54,70€.

Sistema Público de Bicicletas partilhadas "BUGA" na Cidade de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, referente ao pedido de suspensão global de trabalhos e reinício dos mesmos, solicitado por carta do consórcio adjudicatário, MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A./SOLTRÁFEGO – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações,

S.A./ LIGHTMOBIE, LDA. de 2 de fevereiro de 2022 e de 15 de maio de 2023, respetivamente:

- de 3 de fevereiro de 2022, que recaiu na informação 060DMT/2022 de 2 de fevereiro de 2022, que autorizou a suspensão global dos trabalhos; e
- de 16 de maio de 2023 que recaiu na informação 402DMT/2023 de 15 de maio de 2023, que autorizou o reinício dos trabalhos.

Aveiro, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned above the printed name.

José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 11 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 28 de novembro de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende